



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**LEI COMPLEMENTAR Nº 778/2021.  
DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º E ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 771/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Complementar nº 771/2021, de 08 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - *Fica criado o Cargo Efetivo para composição do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Florínea, abaixo relacionado:*

Cargos Efetivos	Vagas	Referência	Carga Horária	Escolaridade
Agente de Controle de Vetores	2	Ref. 09	40h. semanais	Ensino Médio Completo

**Art. 2º** - O artigo 4º da Lei Complementar nº 771/2021, de 08 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** - *O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00, segue demonstrado no novo Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.*

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Lei Complementar nº 771/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de abril de 2021.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

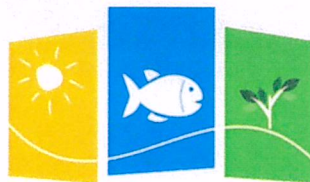
Alexandre Messias Bezeira  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**ANEXO I**

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro**  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

**1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA  
DO IMPACTO**

Cargo Criado	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Agente de Controle de Vetores	2	-	1.557,61	3.115,22
<b>TOTAL</b>				<b>3.115,22</b>

Medidas de Compensação - Portaria MS 1.007/2010 e Portaria GM/MS nº 3.278/2020	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Agente de Controle de Vetores	2	-	1.550,00	3.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.100,00</b>

<b>TOTAL DESPESAS CARGOS CRIADOS</b>	<b>R\$ 15,22</b>
--------------------------------------	------------------

**2-) Cálculo do IMPACTO:**

DESPESA C/ CARGOS CRIADOS	Valores Folha novembro	Impacto Ano 2021
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Fixas – P. Civil	15,22	167,42
13º SALÁRIO (8,33%)	1,27	13,95
1/3FÉRIAS (2,77%)	0,42	4,64
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15,22	167,42
<b>TOTAL</b>	<b>32,13</b>	<b>353,42</b>

**3-) ÍNDICE de Gastos com Pessoal:**

1º Quadrimestre Projetado	IMPACTO	
	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (último Quad. 2020)	10.029.378,69	
Rec. Corrente Líquida – RCL	20.410.937,79	49,14%
Impacto ANO	0,00	0,00%
<b>Índice após Impacto</b>	<b>10.029.378,69</b>	<b>49,14%</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**4-) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:**

<b>Exercício de 2021</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	0,00	
( + ) IMPACTO	0,00	0,00%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Exercício de 2022</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	0,00	
( + ) Incorporação	0,00	0,00%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Exercício de 2023</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	0,00	
( + ) Incorporação	0,00	0,00%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>


**5-) DECLARAÇÃO**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea – SP., em 24 de maio de 2021.



**PAULO EDUARDO PINTO**  
 Prefeito Municipal